



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

18.946

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 01

Matrícula

Piracanjuba, / 27 de outubro de 2017

MATRÍCULA 18.946
 LIVRO 02
 PROPRIETÁRIO JOSÉ MARTINS FERREIRA

IMÓVEL: Uma área de terras situada na **FAZENDA SÃO MATEUS**, neste município, com a área de **69.99.85ha**, ou seja 14 alqueires e 37 litros de terras de cerrado dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco nº 27, cravado a margem da Rodovia-GO-413 - Caldas Novas - Piracanjuba, daí pela cerca de proteção com 80°52'NW - 420,00 metros o marco nº 33, cravado a direita de uma porteira, junto a cerca de arame do Pivot Central, confrontando até aí, pelo lado da Rodovia com terreno da Prefeitura Municipal de Piracanjuba e Durval de Faria Júnior, daí volta esquerda pela cerca do Pivot, 1.014,98 metros ao marco nº 35, daí volta a direita pela cerca com 85°50'SE - 113,24 metros o marco nº 34, cravado a margem direita do Ribeirão São Mateus, confrontando até aí com propriedades de Athos Magno Costa e Silva, João Menezes, Natal Rosa e Associação Social Familiar de Piracanjuba, pelo Ribeirão acima, 35,02 metros o marco nº 26, confrontando com Dr. Adevaldo Pires do Prado daí pela cerca de arame com 70°41'NW - 134,30 metros o marco nº 26, cravado junto a cerca do Pivot Central, daí volta a direita pela referida cerca, 470,99 metros ao ponto inicial confrontando com Valdivino Vieira da Silva". O imóvel está devidamente cadastrado junto ao INCRA sob número 934.143.001.490-5.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ MARTINS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 478524-1239937-SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 227.894.211-53, brasileiro, agropecuarista e sua esposa **PERPÉTUA SOARES DA ROCHA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2704267-2ªVIA-DGPC GO, inscrita no CPF sob nº 890.120.621-87, brasileira, do lar, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Tocantins, nº 707, centro, Piracanjuba-GO; **TÍTULO AQUISITIVO**. Registro R.1-13.562-A, do livro 02, deste Cartório. Y.X.
 Sub-Oficial: *Valdivino de Souza Oliveira Saleno*

AV.1-18.946: TRANSPORTE DE SERVIÇÃO PERPETUA DE PASSAGEM. Piracanjuba, 27 de outubro de 2017. Procede-se a esta averbação para fazer constar que na matrícula anterior de nº. 13.562-A, consta a seguinte averbação: **R.3-13.562:** Piracanjuba, 01 de abril de 2005. Por Escritura Pública de Instituição de Servidão, lavrada pelo 1.º Tabelionato de Notas, desta Comarca, no livro nº 141, fls. 197, em 16 de março de 2005, entre os **SERVIENTES JOSÉ MARTINS FERREIRA**, RG nº 460.080-SSP/GO, CPF nº 017.360.861-20 e sua esposa **PERPÉTUA SOARES DA ROCHA FERREIRA**, RG nº 2704267-2.ª via-SSP/GO, CPF nº 890.120.621-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás e a **DOMINANTE SANEAMENTO DE GOIÁS SA- SANEAGO**, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, com sede e foro na Avenida Fued José Sebba, nº 370, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás; ficou ajustada a Instituição de Servidão de **Uma área de terras situada na FAZENDA SÃO MATEUS**, neste município de Piracanjuba, contendo **802,08m2** (oitocentos e dois metros e oito centímetros quadrados), cuja área destina-se a operação e manutenção da adutora de água bruta, no trecho **Captação do Rio Piracanjuba até a cidade; o mesmo é constituído de uma faixa de 6,00 metros de largura, que será descrita pelo eixo, dentro dos seguintes limites:** "Começa no marco M41, cravado na margem de uma vertente, na confrontação com terras de João Evangelista Neto, com faixa de 6,00 metros de largura e descrita pelo eixo, e segue em terrenos de propriedade do Sr. José Martins Ferreira Neto, com faixa de 6,00 metros de largura e descrita pelo eixo, e segue em terrenos de propriedade do Sr. José Martins Ferreira, no azimute verdade de 329°12'55" e distancia de 133,68 metros, até o marco M42, cravado na confrontação com terras da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, ponto final desta descrição. Em toda esta extensão



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula nº 18.946

confronta com terras remanescentes do imóvel; parte integrante de área maior. e Uma área de terras situada na FAZENDA SÃO MATEUS, neste município de Piracanjuba, contendo 1.603,14m² (um mil, seiscentos e três metros e quatorze centímetros quadrados), cuja área destina-se a operação e manutenção da adutora de água bruta, no trecho Captação do Rio Piracanjuba até a cidade; o mesmo é constituído de uma faixa de 6,00 metros de largura, que será descrita pelo eixo, dentro dos seguintes limites: "Começa no marco M43, cravado na confrontação com terras da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, com faixa de 6,00 metros de largura e descrita pelo eixo, e segue em terrenos de propriedade do Sr. José Martins Ferreira no azimuth verdadeiro de 292°32'09" e distancia de 267,19 metros, até o marco M44, cravado na confrontação de terras de Márcio Costa e Silva, ponto final desta descrição." Em toda esta extensão confronta com terras remanescentes do imóvel; parte integrante de área maior; havido em Meação, conforme registro R.2-11.186, do livro 2, ficha 01 e R.1-13.562, do livro 2, ficha 01, ambas do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e cadastrado junto ao INCRA sob n.º 934.143.001.490-5; cuja rede interliga o sistema de abastecimento de água da cidade de Piracanjuba, à captação localizada no imóvel da outorgada, situada na Fazenda São Mateus, neste município, procedente da matrícula n.º 7.450, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; no valor de R\$617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).-(aa) José Honorato da Silva e Souza Neto - O Oficial Dou. fé. x.x.x.x.x.x.x.x.00
Sub-Oficial: *Walter de Melo Albuquerque Solano*

R.2-18.946: COMPRA E VENDA. Anterior: Matrícula supra, Piracanjuba, 27 de outubro de 2017. Protocolado sob o n.º 82.954, em 26/10/2017. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas, desta Comarca, no Livro n.º 183, fls.190/191, em 08 de agosto de 2014, entre os **TRANSMITENTES: JOSÉ MARTINS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 478524-1239937-SSP-GO, inscrito no CPF sob n.º 227.894.211-53, brasileiro, agropecuarista e sua esposa **PERPÉTUA SOARES DA ROCHA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2704267-2ªVIA-DGPC-GO, inscrita no CPF sob n.º 890.120.621-87, brasileira, do lar, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Tocantins, n.º 707, centro, Piracanjuba-GO;; e o **ADQUIRENTE: SILVIO ROBERTO DIAS DE MELO**, portador da cédula de identidade RG n.º 982.143-2º VIA-SSP-GO, inscrito no CPF sob n.º 212.417.591-20, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **WALÉRIA DE SOUZA MELO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1339972-8995389-SSP-GO, inscrita no CPF sob n.º 336.735.431-72, residente e domiciliado à Fazenda Santa Fé, Piracanjuba-GO; ficou ajustada a Compra e Venda do **IMÓVEL** objeto da matrícula supra, pelo **VALOR** de R\$386.809,53.
CONDICÕES: Foi-me apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR registrado sob o n.º. GO-5217104-5E1317A9E632480E9B256706B2AC2007, com data de cadastro: 22/12/2014, o qual fica arquivado neste Cartório. **OUTRAS CONDIÇÕES:** O imposto de Transmissão foi recolhido em favor da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, no valor de R\$17.335,00, conforme Guia de Informação datada de 23/10/2017 e DUAM n.º. 1216572854, autenticado pelo Banco Bradesco S/A, em 26/10/2017 sob o n.º. BBD2488101684261017C17.441.10RCB01. x.x.x.x.x.
Sub-Oficial: *Walter de Melo Albuquerque Solano*

AV.3-18.946 - DIVÓRCIO. Piracanjuba, 26 de novembro de 2019. Protocolado sob o n.º 88.085, em 26/11/2019. Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta de Sentença n.º 001159/2014-CEJU, expedida nos autos da SENTENÇA ESTRANGEIRA n.º 12148 (2014/0150661-3), que tramitou pelo Superior Tribunal de Justiça, oriunda dos Estados Unidos

